



COMISSÃO ESPECIAL PROJETO DE LEI 4860 DE 2016 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS

REQUERIMENTO Nº , 2016

(Do Sr. Covatti Filho)

Requer realização de audiência pública para discutir o Projeto de Lei (PL) 4.860 de 2016, institui normas para regulação do transporte rodoviário de cargas em território nacional

Requeiro, nos termos artigo 24, III, do Regimento Interno, a realização de Audiência Pública, em data a ser agendada, com o objetivo de debater o Projeto de Lei 4.860 de 2016, que institui normas para regulação do transporte rodoviário de cargas em território nacional, com os seguintes convidados:

- 1) **Abel Paré**, coordenador do Ramo Transporte da Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB);
- 2) Representante da Agência Nacional de Transporte Terrestre (ANTT);

JUSTIFICATIVA

O PL 4.860/2016, possui como objetivo alterar as atuais normas do setor de transporte de carga do país. A proposição deverá estabelecer um novo marco regulatório do setor de cargas, promovendo assim importantes e profundas mudanças nas regras do setor. Por esse motivo se faz necessários ouvir os representantes do setor e seus usuários que serão impactados com a alteração e aprimoramento da regulamentação.

Desta forma, pedimos o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação do requerimento.

Sala da Comissão, em 21 de junho de 2016.

COVATTI FILHO
Deputado Federal
PP/RS